



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por q x o
EM 31/03/22
ofy - f
Presidente

INDICAÇÃO N° 046/2022

Referência: Instalação de “bueiros inteligentes” para prevenir alagamentos de vias em virtude da obstrução dos mesmos, nas localidades que contam com rede de escoamento de águas pluviais em nossa cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, sugerindo-lhe a instalação de “bueiros inteligentes” para prevenir alagamentos de vias em virtude da obstrução dos mesmos, nas localidades que contam com rede de escoamento de águas pluviais em nossa cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O bueiro inteligente consiste em um cesto coletor com alças laterais, produzido em metal, na medida do referido bueiro em que for instalado, de acordo com o modelo existente na rede de escoamento de águas pluviais de cada cidade, tendo uma faixa fixa, tipo cantoneira, em aço e sinalizada adequadamente para a proteção dos pedestres e fixação da tampa prevenindo assim acidentes e atos de vandalismo e demais intempéries que possam impedir o funcionamento do equipamento, sendo uma ideia simples que já vem sendo adotada em alguns municípios pode ajudar a evitar os alagamentos. Filtros que funcionam como bueiros inteligentes recebem uma espécie de cesto que impede que a sujeira e dejetos caiam na rede pluvial.

O referido equipamento está sendo instalado em diversos municípios que sofrem com chuvas intensas, sendo a última em nosso estado a capital, Maceió, que sofre constantemente com alagamentos de ruas em virtude do entupimento de bueiros, assim como o centro de nossa cidade, sugerimos portanto a instalação desses cestos coletores, mais conhecidos como “bueiros inteligentes”, a princípio no centro da cidade, e posteriormente nas vias municipais que dispõem de saneamento e esgotamento de águas pluviais, uma vez que a maioria dos alagamentos das vias e avenidas do nosso município que dispõem de captação e esgotamento de águas pluviais dar-se pela obstrução dos bueiros, em virtude de lixo e entulho, o que seria prevenido com a instalação destes equipamentos que tem custo baixo para a gestão mas enormes benefícios para a população, prevenindo assim alagamentos e os transtornos ocasionados pelos mesmos.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a infraestrutura do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 24 de março de 2022.

Rafael Rudson Feitosa Pinto
Vereador- PODE